
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

TÂNIA REGINA MOREIRA PACHECO
Palácio Piratini - Praça Marechal Deodoro, s/n - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-300

Gabinete da Secretária

TÂNIA REGINA MOREIRA PACHECO
Palácio Piratini - Praça Marechal Deodoro, s/n - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-300

Contratos

*Protocolo: 2023000817755***EDITAL Nº 01/2023 – RETIFICADO
PROA Nº 23/0811-0000035-7****Programa de Voluntariado do Departamento de Radiodifusão e Audiovisual**

Pelo presente instrumento, o **Estado do Rio Grande do Sul**, por intermédio da **Secretaria de Comunicação**, inscrita no CNPJ sob nº 32.639.070/0001-80, doravante denominada SECOM, comunica aos interessados o processo seletivo de voluntário para o **Departamento de Radiodifusão e Audiovisual**, de acordo com a Portaria nº 041, 26 de dezembro de 2022, que institui o Programa de Voluntariado no âmbito das emissoras públicas educativas TVE e FM Cultura.

1. OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por objetivo a seleção de interessado em participar do Programa de Voluntariado como apresentador/produtor em programa a ser veiculado pela FM Cultura.

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS:

2.1. Apresentar, produzir e editar programa semanal que se compatibilize com o perfil da FM Cultura, tendo enfoque na MPB, seus personagens, histórias e curiosidades.

2.2. As atividades demandarão carga horária semanal de, no mínimo, 02 (duas) horas e, no máximo, 6 (seis) horas.

2.3. A gravação do programa será nos estúdios da FM Cultura.

3. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES EXIGIDAS:

3.1. Possuir amplo conhecimento da história da música popular brasileira.

3.2. Ter boa dicção e desenvoltura frente ao microfone, dada a necessidade de apresentação de programa.

4. VAGAS OFERTADAS E INSCRIÇÃO:

4.1. Será ofertada 1 (uma) vaga para a função de apresentador/produtor.

4.2. As inscrições poderão ser realizadas gratuitamente no período de 13 a 17 de fevereiro de 2023, mediante o preenchimento de **ficha de inscrição disponibilizada no site da FM Cultura, que deve ser enviada para o e-mail: voluntariado@secom.rs.gov.br**.

5. DURAÇÃO DO VOLUNTARIADO:

5.1. As atividades serão desenvolvidas por 1 (um) ano, podendo ser prorrogáveis por igual período, mediante interesse da Administração e concordância do voluntário, observando-se a Portaria nº 041/2022.

5.2. O desligamento do Programa de Voluntariado poderá ocorrer a qualquer tempo, observando-se a Portaria nº 041/2022.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. A seleção se dará através de entrevista pessoal com o Diretor do Departamento de Radiodifusão e Audiovisual ou Coordenador da área, com a participação da Comissão de Seleção, na qual o candidato será questionado sobre temas diversos, inclusive aqueles relacionados com a atividade específica a ser desempenhada pelo voluntário.

6.1.1. Na entrevista, os interessados deverão **entregar os seguintes documentos exigidos na Portaria nº 041/2022, sob pena de desclassificação:**

6.1.1.1. Ficha cadastral devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo Único deste edital.

6.1.1.2. Cópia da carteira de identidade.

6.1.1.3. Cópia de comprovante de residência.

6.1.1.4. Comprovação de regularidade militar e eleitoral.

6.1.1.5. Certidão negativa de antecedentes criminal e cível.

6.1.1.6. Documentos de qualificação profissional e currículo.

6.2. Além do desempenho na entrevista, a Comissão de Seleção avaliará, para seleção dos interessados, os documentos de qualificação profissional e currículo.

7. CRONOGRAMA:

7.1. Período de inscrição: 13 a 17 de fevereiro de 2023.

7.2. Período de seleção de candidatos: 23 de fevereiro a 01 de março de 2023.

7.3. Publicação do resultado: 06 de março de 2023.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. O interessado escolhido deverá **assinar Termo de Adesão, subscrito pela Titular da Pasta.**

8.2. **O início das atividades se dará a partir da assinatura do Termo de Adesão, conforme carga horária pré-estabelecida.**

8.3. **Quando solicitado, será fornecido certificado de participação para os voluntários que cumprirem suas atividades conforme Termo de Adesão e Plano de Trabalho.**

Registra-se. Publica-se.

Protocolo: 2023000817755

SÚMULA DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO PARA SERVIÇO VOLUNTÁRIO
